

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

PORTARIA nº 377 de 01 setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993.

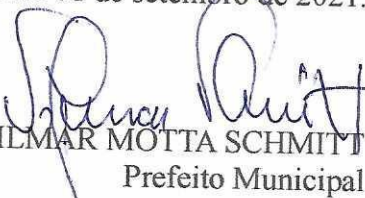
CONVOCA

Art. 1º. Fica convocada a servidora abaixo relacionada conforme Processo Judicial nº 9002480-32.2021.8.21.0022:

Matrícula	Professor	Disciplina	Escola	Início	Término	C.H	Turno
4731	Suzel Magali Bartell de Sá	Vice-Direção	Prefeito Elberto Madruga	13/08/2021	21/01/2022	20 h	Tarde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 01 de setembro de 2021.


VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo